DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA – ANO LETIVO DE 2025

A Secretaria Municipal de Educação de Ilhota, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 12/2025 – Retificado, que estabelece as normas e os procedimentos para a avaliação do desempenho dos gestores da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.162/2024, declara, para os devidos fins, que o processo de Avaliação da Gestão Democrática referente ao ano letivo de 2025 foi concluído.

Os resultados individuais dos gestores foram publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Ilhota, com a apresentação das respectivas médias de aproveitamento, observando-se o percentual mínimo de 70% estabelecido no item 6.1 do referido Edital para a continuidade da gestão.

Após a divulgação dos resultados, gestores que inicialmente não atingiram a média mínima participaram do processo de reciclagem e aperfeiçoamento profissional, conforme previsto nos itens 6.5 e 6.6 do Edital, com a devida comprovação por meio dos certificados dos cursos realizados. Concluída essa etapa, todos foram aprovados, atingindo a média mínima exigida.

Dessa forma, declara-se que todos os gestores submetidos ao processo de avaliação atingiram a média mínima estabelecida, estando concluído o processo avaliativo referente ao ano letivo de 2025.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins administrativos.

Ilhota – SC, 29 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA
Data: 03/11/2026 17:29:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dayana Cristina Pereira da Cunha
Secretária Municipal de Educação